

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 150/2023](#) e pela [Portaria n. 295/2023](#), pela [Portaria n. 314/2023](#), pela [Portaria n. 18/2024](#), pela [Portaria n. 29/2024](#), pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 175/2024](#) e pela [Portaria n. 317/2024](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 102 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Designa integrantes do Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho, dentre outras atribuições, instituído pela Portaria CNJ n. 51/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 02470/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Técnico destinado a promover estudos e pesquisas com vistas à construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho de Magistrados no Poder Judiciário para subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do que dispõe o art. 5º da Portaria CNJ n. 79/2023:

I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 175, de 18.6.2024\)](#)

II – Gabriel da Silveira Matos, Secretário de Estratégia e Projetos; [\(redação dada pela Portaria n. 18, de 12.1.2024\)](#)

III – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 314, de 27 de outubro de 2023\)](#)

IV – Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

V – Otávio Henrique Martins Port, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

VI – Cíntia Menezes Brunetta, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

VII – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

VIII – Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 317, de 20.9.2024\)](#)

IX – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora-Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

X – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

XI – [\(revogado pela Portaria n. 295, de 27.10.2023\)](#)

XII – Guilherme Guimarães Feliciano, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 29, de 23.1.2024\)](#)

XIII – Fábio Cesar dos Santos Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(incluído pela Portaria n. 314, de 27 de outubro de 2023\)](#)

XIV – Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro do CNJ. [\(incluído pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**